



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI Nº 036/2016**

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO DE  
REPASSE FINANCEIRO COM A  
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA  
TERESA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria  
de Assistência Social, autorizado a firmar convênio de repasse financeiro com  
a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA, no valor de até  
R\$28.513,00 (vinte e oito mil, quinhentos e treze reais), para a realização do  
Projeto “Música e Canto: instrumentos de inclusão da pessoa com deficiência”,  
de acordo com o Plano de Trabalho.

**Parágrafo Único.** A dotação orçamentária para atender as  
despesas referidas no *Caput* deste Artigo será proveniente do orçamento a  
saber:

**Recurso Orçamentário: 010018.0824200062.040.33504300000**

**Recurso Financeiro: 13990000**

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do  
Espírito Santo, em 19 de setembro de 2016.

**CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**